



**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DEFINITIVA DO CONCURSO
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE: APOIO OPERACIONAL NÍVEL III – CONDUTOR**

Mediante: CONTRATO DE TRABALHO

Concurso: 10/MF/2020

I. RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação final **definitiva** dos candidatos no concurso contendo as candidatos **selecionados e não selecionados**, referente ao concurso: **10/MF/2020**, com objetivo de preencher **2 (duas)** vagas, mediante **Contrato de Trabalho**, de um **Apoio Operacional Nível III**, para a **Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais do Ministério das Finanças**, conforme o anúncio de concurso nº **10/MF/2020**, publicado no B.O., Nº 85, II Série, de 27 de maio de 2021.

LISTA FINAL DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS NA ENTREVISTA

Código do candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do último método em causa
10/MF/2020-ZS0XJ	Santiago	18,80	Muito Favorável
10/MF/2020-SD6MZ	Maio	14,20	Favorável

LISTA FINAL DEFINITIVA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO CONCURSO

Código do candidato	Residência
10/MF/2020-FYTGS	Sal
10/MF/2020-T2AWW	Santiago



LISTA FINAL DEFINITIVA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS ABERTAS NO CONCURSO

Nome do Candidato	Residência
Gilberto Barreto Lopes	Santiago
Francisco Tavares Lopes	Maio

LISTA FINAL DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE INTEGRAM A RESERVA DE RECRUTAMENTO

Código do Candidato	Residência
10/MF/2020-FYTGS	Sal
10/MF/2020-T2AWW	Santiago

II. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico concursosmf2019@gmail.com.

III. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri**, e após a lista de classificação final do concurso apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.